BOLETIM DO MUNICIES

N.º 919 d. 28/10/1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 372.000.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões de cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de Cr\$ 372.000.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos	
04.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	171.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	SOCIAL
11.10	SECRETARIA GERAL	1
11.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	ì
11.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	201.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no Artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça mento vigente:

SECRETARIA DO GOVERNO	
SECRETARIA GERAL	, and the second
Serviços Contratados	
Outros Serviços e Encargos	23.000.000,00
Manutenção dos Serviços	
Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
Combustiveis e Lubrificantes	
Material de Consumo	10.000.000,00
Conservação de Próprios	A.
	SECRETARIA GERAL Serviços Contratados Outros Serviços e Encargos Manutenção dos Serviços Outros Serviços e Encargos ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER Combustíveis e Lubrificantes Material de Consumo

e Logradouros Públicos





cont. da lei nº 4307/92 - fl	s. 02.	
03.20-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00
03.20-1691575.3007	Pavimentação Pública	
1	e Obras Correlatas	
03.20-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
1	DE EUGENIO DE MELO	
03.30-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
03.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	10.000.000,00
03.30-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
03.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	50.000.000,00
03.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
03.30-0307020.2021	Conservação da Frota	*
03.30-3120	Material de Consumo	15.000.000,00
03.30-0307020.2031	Conservação de Próprios	
	e Logradouros Públicos	
03.30-3120	Material de Consumo	15.000.000,00
03.30-0307020.2068	Carpintaria	
03.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
03.30-4110	Obras e Instalações	15.000.000,00
14.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307014.1002 14.20-4110	Aquisição de Imóveis	
14.20-4110	Obras e Instalações	171.000.000,00

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

20 de outubro de 1992.

Prefeito Ymnicipal

Jorge Cursing dos Santos

Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Prefeitura Muhicipal de São José dos Campos,

Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

DFO/lira